

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

**Mirante do Paranapanema, 14 de fevereiro de 2025.**

**Comunicado nº 54/2025 – CAF**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** do exercício de **2023**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **ROSA FRANCISCA MANO** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

| GLOSA | DOCUMENTO | APONTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Atas      | 1) Na ata de destinação dos recursos cita um repasse de R\$ 22.433,86, mas em 2023 havia apenas saldo remanescente de exercício anterior a ser utilizado cujo valor não coincide com o informado<br><br>2) Justificar o fato da ata de escolhas das melhores propostas ter sido lavrada somente no último dia útil do mês de dezembro/2023, quando o correto seria a lavratura logo após o recebimento dos orçamentos e anteriormente à emissão das Notas Fiscais |

Diretoria de Ensino  
Região Mirante do Paranapanema – DER

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

|          |         |                                                |
|----------|---------|------------------------------------------------|
| <b>4</b> | Parecer | - Se necessário, anexar parecer com data atual |
|----------|---------|------------------------------------------------|

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos**

**RG. 25.676.557-1**

**Dirigente Regional de Ensino**